Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR; CEH
Data 28/08/2017

MOÇÃO Nº 54/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO
Ao Expediente
Sala de Sessão
28 AGO. 2017
Secretário(a)

PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO a equipe de Basquetebol Feminino Categoria "B", pelo título de Campeã Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.**

A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento as atletas abaixo relacionadas que conquistaram o título de Campeão Mato-grossense e consequentemente vaga para disputar o Brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude.

Mariana Mesquita
Grasiele Marchioro
Franciele Marchioro
Vanessa Santana
Gabrielly Rosset
Rayelli Garcia Sanches
Kaira Rodrigues
Beatriz Feitosa

Desta forma, parabenizamos as atletas pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do handebol do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2017.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
SORRISO
Campeão Estadual 2017

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 217/2017.

DATA: 28/08/2017.

ASSUNTO: Moção de Aplauso n° 54/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe de Basquetebol Feminino Categoria "B", pelo título de Campeã Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção n° 054/2017, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso à equipe de Basquetebol Feminino Categoria "B", pelo título de Campeã Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT. Após análise da Moção de Aplauso em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto do Presidente, Marlon Zanella e o Membro, Professora Marisa.

Marlon Zanella
Presidente

Claudio Oliveira
Relator

Professora Marisa
Membro

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 074/2017

DATA: 28/08/2017.

ASSUNTO: Moção 054/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe de Basquetebol Feminino Categoria "B", pelo título de Campeã Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à equipe de Basquetebol Feminino Categoria "B", pelo título de Campeã Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 15 a 21 de julho de 2017 em Sorriso-MT. A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento as atletas que conquistaram o título de Campeão Mato-grossense e consequentemente vaga para disputar o Brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA	**ACACIO AMBROSINI**	**BRUNO DELGADO**
Presidente	**Relator**	**Membro**